



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 04/2026

Dispõe sobre alteração do art. 2º. da Resolução 08/2025 de 19/11/2025, que dispõe sobre o valor do auxílio alimentação em substituição as diárias de viagens aos vereadores da Câmara Municipal de Canas.

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Canas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2.026, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. – O art. 2º. da Resolução 08/2025 para a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. – O valor do auxílio alimentação concedido aos Vereadores será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).”

Art. 2º. – Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução 08/2025.

Mesa da Câmara Municipal de Canas, 17 de junho de 2026.


LAERTE ZANIN
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 17 dias de junho de 2.026.


ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário